



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no dia  
21/06/2021 no placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.

*Edivaldo Vieira da Silva*  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 109/2021

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**Considerando**, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
474	GLENESTONES CASTRO SANTOS	16/12/2019	01/07/2021
		A	A
		16/12/2020	30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

*Edivaldo Vieira da Silva*  
**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração